Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 6, de 25 de outubro de 2017.

Dá nova redação aos artigos 5º e 6º do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2016.

A MESA da Câmara Municipal de Pompeia, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Os artigos 5º e 6º do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - A composição patrimonial desta Câmara Municipal, a partir desta data, deve estar em consonância com o Anexo IV, denominado Inventário Físico dos Bens Patrimoniais, parte integrante deste Ato."

"Artigo 6º - Fica determinada e autorizada a transferência dos bens baixados como irrecuperáveis e inservível para a Prefeitura Municipal de Pompeia, constantes dos Anexos I e III.

Parágrafo único - ....."

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 25 de outubro de 2017.

Valdir Cervelin
Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca
1ª Secretária

Rodolfo Filgueira Marino
2º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria